

PROGRAMA DE ASSOCIADOS 2017



REGULAMENTO

O Cortuba Clube de Corredores de Rua de Tubarão, é uma entidade sem fins lucrativos, fundada em 27 de julho de 1983, tem Utilidade Pública Estadual, e o seu principal objetivo é a, promoção e integração dos corredores de rua e proporcionar aos associados eventos esportivos e sociais.

O presente regulamento descreve o programa de associado do CORTUBA, disponibilizado aos atletas/associados pelo CORTUBA – Clube de Corredores de Rua de Tubarão, e estabelece os benefícios, as regras e condições gerais aplicáveis aos compradores do programa.

1 – O programa de Associados Cortuba 2017, consiste na oferta de 1 plano, para adesão pelos atletas e simpatizantes pelo clube. O plano comercializado será o seguinte: Associado Efetivo Individual.

2- Pode-se associar ao CORTUBA, qualquer pessoa que goste de esporte e que se submeta as normas estatutárias, para isso basta preencher a ficha de cadastro no site, e efetuar o pagamento da anuidade. Os associados serão previamente aceitos, e terão seu nome aprovado em Assembleia Ordinária.

3 – O valor da anuidade no plano INDIVIDUAL será de R\$ 50,00 (cinquenta reais), tendo sua validade de benefícios e vantagens até o dia 31 de dezembro de 2017. O valor deverá ser pago à vista.

4 – A principal vantagem do associado será a exclusividade na participação do 29º RANKING CORTUBA 2017, o mesmo será somente para associados, e sem taxa de adesão. O associado também receberá uma Carteirinha de Vantagens, onde estamos fechando várias parcerias com lojas, profissionais liberais, academias, grupos de corridas, pousadas, restaurantes, postos de combustíveis entre outros, que oferecerá benefícios e descontos. As lojas e profissionais participantes estarão disponíveis no site e na fanpage do Cortuba.

5 – Direitos e deveres dos associados do CORTUBA conforme o Estatuto Social do Clube:

Art.5º – São direitos dos associados Fundadores e efetivos:

- a) Votar e ser votado para os cargos eletivos do clube, após 12 (meses) de filiação como associado;
- b) Participar e tomar parte, com direito à voz, da Assembleia Geral de Associados;
- c) Ter acesso às atividades e dependências sociais do clube;
- d) Apresentar moções, propostas de reforma estatutária e reivindicação a qualquer dos órgãos do clube;
- e) Convocar Assembleia Geral, mediante requerimento assinado por 1/5 ou 20%(vinte por cento) dos associados efetivos.
- f) Todos os associados terão o direito de pedir sua demissão, com um aviso prévio de 30(trinta) dias através de um ofício específico para este fim, entregue a Diretoria.

Art.6º – São deveres de todos os associados:

- a) Cumprir as disposições estatutárias e regimentais, trabalhar em prol dos objetivos do clube, zelando pelo bom nome do **CORTUBA**, agindo de acordo com a ética, respeito, probidade, acatando as decisões da Assembleia Geral e da Diretoria;
- b) Respeito à liberdade de opinião e a diversidade sociocultural, a solidariedade e o diálogo entre Corredores de Rua, Autoridades e Promotores de eventos esportivos;
- c) O associado fica obrigado ao pagamento da contribuição deliberada em Assembleia Geral;
- d) Estar em dia com a Tesouraria;

Parágrafo único: A falta de pagamento das contribuições devidas, por três meses consecutivos, implicará em suspensão automática dos seus direitos como associado.

Art.7º – Os associados que não cumprirem as determinações do presente Estatuto estarão sujeitos às seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Suspensão;

PROGRAMA DE ASSOCIADOS 2017



c) Exclusão.

6 – A veracidade das informações e documentos entregues, são de inteira responsabilidade do associado. O programa de Associados poderá, advertir, suspender ou eliminar o associado, a qualquer tempo, conforme o Estatuto do clube.

7 - O programa de Associados é válido até o dia 31 de dezembro de 2017. A renovação para 2018, não será automática, e deve ser feita em nosso site, a partir de dezembro de 2017.

8 - O programa de associados, tem o direito de suspender benefícios, alterar planos e valores, conforme a necessidade do clube. Para tirar uma segunda via do Cartão o associado deverá entrar em contato com o clube e pagar uma taxa de R\$ 15,00 (quinze reais).

CONTATO

Cortuba – Clube de Corredores de Rua de Tubarão
Rua Silvio Burigo, 1414 – Monte Castelo – Tubarão/SC – CEP: 88702-501
Fone: 48 9.9952-0255
cortuba@hotmail.com - www.cortuba.com.br

ATUAL DIRETORIA – (Gestão de 3 anos - 12/06/2015 até 11/06/2018)

Presidente	Luís Antônio dos Anjos Bittencourt
Vice-Presidente	Jose dos Passos Aguiar Bittencourt
Secretária	Luciane dos Anjos Bittencourt
2º Secretária	Rafaela Braga Alves
Tesoureiro	Luiz Gonzaga Bittencourt
2º Tesoureiro	Jeronimo Laurindo Machado
Conselho Fiscal	
Efetivo	Pedro Vieira Prudêncio
Efetivo	Clemente de Souza
Efetivo	João Laurindo Machado
Suplente	José Claudio Miranda
Suplente	Janir Anacleto de Souza
Suplente	Giuzepe do Carmo Muraro

